



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL QUE IMPLANTE O REAJUSTE DE 6,27% DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DE MOSSORÓ, EM CUMPRIMENTO DA LEI Nº 11.738/2008, QUE DISPÕE SOBRE O PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO E DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

SOLICITO à Mesa, o envio de indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo as seguintes medidas de interesse público:

Que o Excelentíssimo Prefeito Municipal implante o reajuste de 6,27% do Piso Salarial Nacional do Magistério no Plano de Cargos e Salários de Mossoró/RN, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.738/2008, que dispõe sobre o Piso Nacional do Magistério e da portaria do Ministério da Educação (MEC).

### JUSTIFICATIVA

O Piso Salarial Nacional para os profissionais do Magistério Público é o menor valor que pode ser pago a título de **salário base** para os professores no **início da carreira** do magistério, ou seja, que não tenham recebido promoção funcional por tempo de serviço e nem por qualificação e por isso estão enquadrados no nível e classe iniciais do respectivo plano de carreira.

O valor do Piso Nacional do magistério para o ano de 2025 é de **RS\$4.867,77** para 40 horas semanais é de **R\$RS\$ 3.650,82** para 30 horas semanais:

Portanto, considerando que a Lei nº 11.738/08 dispõe que o Piso Salarial é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estipular o vencimento inicial da carreira do Magistério, assim, o Município deve pagar a título de vencimento inicial do plano de carreira do magistério, qual seja Classe I, Nível I, no mínimo o valor do Piso Nacional do Magistério supracitado.

Diante do exposto, reitero a importância de ser efetivamente implantado o reajuste de 6,27% do Piso do Magistério no vencimento inicial do plano de carreira dos professores.

Mossoró, 28 de março de 2025.

**MARLEIDE CUNHA**

Vereadora – PT